

- MARINA ELBA CAMOISSU BORSARI, RG. 3.865.163, Assistente de Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão 13-A, E.V. 5, Tabela I, da BEPG, do Jardim São Manoel, em Carapicuíba, da DE de Carapicuíba, para, a partir de 23.1.84, responder pelo cargo de Diretor de Escola, SQC-II-QM, da mesma escola, transferido para a referida unidade escolar por Portaria 03 de 15, publicada aos 17.2.84, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 13-A e o Padrão 16-A, ambos da Tabela I, da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83. Proc. 1.325/84 - DRE-7-OSTE.

- PAULO BUIVES, RG. 4.386.659, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 11-A, E.V. 5, Tabela I, da BEPG, Prof. José Wilson Padilha, para, a partir de 25.1.84, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II-QM, da BEPG, do Jardim Tupanci, ambas em Barueri, da DE de Carapicuíba, transferido para a referida unidade escolar por Portaria 03 de 15, publicada aos 17.2.84, fazendo jus a interessado, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 11-A e o Padrão 15-A, ambos da Tabela I, da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83. Proc. 1.326/84 - DRE-7-OSTE.

- com fundamento no artigo 82 da L.C. 180/78, e artigo 79-A da L.C. 201/78,

- ALZIRA PIANTA, RG. 5.199.669, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 7-A, E.V. 5, Tabela III, acrescido de 7 aulas semanais (carga suplementar), da BEPG, Solano Frinche de, em Embu, da DE de Itapeverica da Serra, para, a partir de 7.2.84, substituir PAULA BENARDETE BRUNO, RG. nº 2.696.328, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 7-A, Tabela III, acrescido de 7 aulas semanais (carga suplementar), e o Padrão 8-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83. Proc. nº 1.268/84 - DRE-7-OSTE.

- ANTONIO GONÇALVES, RG. 2.830.280, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 5-B, E.V. 5, Tabela I, da BEPG, Prof. Vicente Thomado Lessa, em Jandira, da DE de Itapeverica da Serra, para, a partir de 4.5 a 2.6.83 e de 6.6 a 5.7.83, substituir ANTONIO BRANTES FILHO, RG. 4.745.390, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessado, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 5-B e o Padrão 10-B, ambos da Tabela I, da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 307/83 e 323/83. Proc. 1.259/84 - DRE-7-OSTE.

- CELINA APARECIDA CAPRETTI CASTANHO, RG. 5.142.816, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 9-A, E.V. 5, Tabela III, exercendo cumulativamente o cargo de Professor III, SQC-II-QM, Padrão 5-A, E.V. 5, Tabela III, ambas da BEPG, do Jardim São Marcos, em Embu, da DE de Itapeverica da Serra, para, a partir de 13.2.84, substituir TEREZINHA VOLPATO BAHÓ, RG. 4.831.951, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 9-A, Tabela III, e o Padrão 10-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83, com prejuízo da vencimentos e demais vantagens do segundo cargo acima citado. Proc. 1.277/84 - DRE-7-OSTE.

- DEISE ISAUARA VENTURINI BRAGA, RG. 3.506.232, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 8-A, E.V. 5, Tabela III, da BEPG, Asses Brancas, em Taboão da Serra, da DE de Itapeverica da Serra, para, no período de 9.1 a 7.2.84, substituir MARIA DE LOURDES TATINI, RG. 2.121.899, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 8-A, Tabela III, e o Padrão 9-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83. Proc. 1.275/84 - DRE-7-OSTE.

- GIOVANI DA SILVA BIGGI, RG. 3.697.518, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 3-A, E.V. 5, Tabela III, da BEPG, do Jardim Tupaci, em Barueri, da DE de Carapicuíba, para, a partir de 23.1.84, substituir NEUSA FERREIRA CHARLOTIS TRUZZI, RG. 5.706.024, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 3-A, Tabela III, e o Padrão 8-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83. Proc. 1.322/84 - DRE-7-OSTE.

- IVONE DE SOUZA CAMARGO, RG. 4.721.694, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 7-A, E.V. 5, Tabela III, da BEPG, Marechal Cândido Rondon, para, a partir de 13.2.84, substituir SUELI APARECIDA FERNANDES BERGANIN, RG. 8.076.419, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da 2ª BEPG, de Amador Bueno, ambas em Itapevi, da DE de Itapevi, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 7-A, Tabela III, e o Padrão 8-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83. Proc. 1.212/84 - DRE-7-OSTE.

- JOSÉ APARECIDO LEONEL, RG. 7.603.846, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 7-A, E.V. 5, Tabela III, da BEPG, Júlia de Castro Carneiro, em Itapeverica da Serra, da DE de Itapeverica da Serra, para, a partir de 13.2.84, substituir INÊS BRIGIDA SIBCO FELIX, RG. 3.703.202, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessado, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 7-A, Tabela III, e o Padrão 8-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83. Proc. 1.271/84 - DRE-7-OSTE.

- MAIRAM BOYADJIAN, RG. 4.237.227, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 8-A, E.V. 5, Tabela III, da BEPG, Prof. William Rodrigues Rebouças, em Carapicuíba, da DE de Carapicuíba, para, no período de 30.1 a 14.2.84, substituir MARIA BARRA COUTINHO, RG. 4.453.492, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 8-A, Tabela III, e o Padrão 9-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83. Proc. 1.327/84 - DRE-7-OSTE.

- MARIA ASSUNÇÃO DE MORAES, RG. 5.214.150, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 10-B, E.V. 5, Tabela III, da BEPG, do Bairro Isabela "A Redentora", em Itapeverica da Serra, da DE de Itapeverica da Serra, para, a partir de 30.1.84, substituir LEDA FELICE FERREIRA, RG. 1.711.564, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo

195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 10-B, Tabela III e o Padrão 11-B, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83. Proc. 1.265/84 - DRE-7-OSTE.

- MARIA OZAKI ISHIDA, RG. 5.553.586, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 7-A, E.V. 5, Tabela III, acrescido de 22 horas semanais (carga suplementar), da BEPG, João Martins, para, a partir de 24.2.84, substituir NISE RIBEIRO, RG. 2.159.122, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da BEPG do Jardim São José, ambas em Embu, da DE de Itapeverica da Serra, durante seu impedimento na direção de Escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 7-A, Tabela III, acrescido de 22 horas semanais (carga suplementar), e o Padrão 8-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83. Proc. 1.273/84 - DRE-7-OSTE.

- MARIA REGINA VALOCHI, RG. 3.160.886, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 5-A, E.V. 5, Tabela III, da BEPG, Prof. Marise da Costa Corrêa Oliveira, em Carapicuíba, da DE de Carapicuíba, para, a partir de 15.2.84, substituir MARIA BARRA COUTINHO, RG. 4.453.492, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da BEPG Prof. William Rodrigues Rebouças, também em Carapicuíba, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 5-A, Tabela III, e o Padrão 10-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83. Proc. 1.324/84 - DRE-7-OSTE.

- ODAIR GARCIA, RG. 2.412.620, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 10-B, E.V. 5, Tabela I, da BEPG, Prof. José Liberatti, para, a partir de 14.2.84, substituir EDINA SILVEIRA LEITE, RG. 5.969.357, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da BEPG Benedito Alves Turbido, ambas em Osasco, da DE de Osasco, durante seu impedimento na direção de escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 10-B e o Padrão 11-B, ambos da Tabela I, da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83. Proc. 1.329/84 - DRE-7-OSTE.

- ROSA MARIA PUDNEY PENHA, RG. 7.322.565, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 6-A, E.V. 5, Tabela III, da BEPG, Dr. Reynaldo do Nascimento Palleiros, em Taboão da Serra, da DE de Itapeverica da Serra, para, no período de 2 a 31.1.84, substituir ZILDA PRADO MOREIRA, RG. 3.191.299, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola, durante seu impedimento na direção de Escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 6-A, Tabela III e o Padrão 7-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83. Proc. 997/84 - DRE-7-OSTE.

- SANDRA MARIA GHETTI DE OLIVEIRA, RG. 6.978.266, Professora I, SQC-II-QM, Padrão 7-A, E.V. 5, Tabela III, acrescido de 22 horas semanais (carga suplementar), da BEPG, Prof. Antônio Manoel Pedrosa de Castro, em Itapeverica da Serra, da DE de Itapeverica da Serra, para, a partir de 6.2.84, substituir SUELY BASTOS VALVASSORI, RG. 3.223.330, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da BEPG, Dr. Eduardo Vaz, em Embu, pertencente a referida DE, durante seu impedimento na direção de Escola, fazendo jus a interessada, nos termos do artigo 195 da L.C. 180/78, à diferença de vencimentos entre o Padrão 7-A, Tabela III, acrescido de 22 horas semanais (carga suplementar), e o Padrão 8-A, Tabela I, ambos da E.V. 5, da L.C. 247/81, alterada pela L.C. 340/83. Proc. 1.267/84 - DRE-7-OSTE.

CESSANDO,

- a partir de 18.2.84, os efeitos da Portaria de 24 publicada aos 26.2.83, e apostilada por publicação de 21.1, retificam 4.2.84, que designou WANDERLEY VICENTE, RG. 3.876.472, Professor III, SQC-II-QM, Padrão 8-A, E.V. 5, Tabela III, acrescido de 4 aulas semanais (carga suplementar), então da BEPG João Baptista de Oliveira, em Itapeverica da Serra, da DE de Itapeverica da Serra, atualmente da BEPG Prof. Antônio Cristino Cabral, DE de Jaboticabal, para, a partir de 24.1.83, responder pelo cargo vago de Diretor de Escola, SQC-II-QM, da BEPG, Dr. Heitor Cavalcanti Alencar Furtado, em Taboão da Serra, pertencente a primeira DE acima citada. Proc. nº 1.272/84 - DRE-7-OSTE.

- a partir de 28.2.84, os efeitos da Portaria de 14, publicada aos 22.2.84, e apostilada por publicação de 8.3.84, que designou EDSON JOSÉ BARBOSA, RG. 3.785.110, Diretor de Escola, SQC-II-QM, Padrão 14-C, E.V. 5, Tabela I, da BEPG, Prof. Inocência Maia, em Santa Bárbara D'Oeste, DE de Americana, DE de Campinas, para, a partir de 9.11.83, substituir ELZA YOSHIE KOIZUMI, RG. nº 2.718.039, Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, classificado na DE de Itapevi. Proc. 1.260/84 - DRE-7-OSTE.

DE 9.4.84

TRANSFERINDO, nos termos dos artigos 54 e 55 da L.C. 180/78, a função-atividade de Escriturário, SQP-II-QSE, Padrão 9-A, E.V. 1, Tabela I, ocupada por ALBERTINA MARIA SOARES DA SILVA FERREIRA, RG. 12.646.005, da Divisão Regional de Ensino-7-Oeste (sede), em Osasco, para a BEPG, Dr. Aureliano Leite, também em Osasco, da 3ª DE de Osasco, pertencente a referida DE. Proc. 981/84 - DRE-7-OSTE.

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE 30.3.84

Processo nº 1.113/84 - DRE-7-OSTE. MAGALI DE SALVI ELIAS REIS, RG. 11.336.485, Escriturária, SQP-II-QSE, Padrão 9-A, E.V. 1, Tabela I, da BEPG, Escultor Victor Brecheret, em Osasco, da 3ª DE de Osasco, solicita horário especial de estudante. Autorizo com fundamento no artigo 1º, § 2º do Decreto 10.135/77.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS APOSTILAS DO DIRETOR SUBSTITUTO

DECLARANDO, com fundamento no Decreto nº 21.535/83, VALDOMIRO WISCHENFELDER, RG. 1.732.772, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da Divisão Regional de Ensino-7-Oeste (sede), faz jus ao 5º adicional com vigência a partir de 19.10.79, e a Sexta Parte com vigência a partir de 19.10.79. Proc. nº 88.767/69 - SE.

DECLARANDO, com fundamento no Decreto nº 21.535/83, MARILENE CAPUANO ANDRADE SILVA, RG. 2.440.152, Professora I, SQC-II-QM, da BEPG, Dr. Ivan Fleury Meirelles, em Osasco, 31ª DE de Osasco, faz jus ao 1º adicional, com vigência a partir de 1.2.71, ao 2º adicional, com vigência a partir de 9.1.76, e ao 3º adicional a partir de 21.6.81. Ficando retificada a apostila de Sv. Funcional, a partir de 1.1.83, publ. em 29.3.83, e retif. em 20.12.83, para o padrão 10-C, E.V. 5, T-III. Proc. nº 209/73 - SE.

DECLARANDO:

em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 28.317-1, constante do Processo SE. nº 161/82, encabeçado por IRENE BARBOSA BARROS REIXEIRA E OUTROS, a inclusão de 355 dias de substituições não remuneradas, no tempo de serviço de IVANY DE SOUZA COTTE-

CIO, RG. 3.907.882, Professora I, e que, em razão da reformulação dos cálculos:

1 - ficam retificados os seguintes atos, a partir de:

29.4.77, com fundamento no artigo 130 da Lei nº 10.261/68 e artigo 178 da Lei Complementar nº 180/78, publicado no D.O. de 17.8.79 (Sexta-Parte);

4.5.77, com fundamento no artigo 127 da Lei nº 10.261/68, publicado no D.O. de 12.4.80 (5ª q.q.);

1.3.78, o enquadramento na L.C. nº 180/78, passando para o padrão "43-D", Tabela III, publicado no D.O. de 20.11.80. (Pr. SE. 106.103/69).

Declarando que o cargo de Professor Primário, QE-PP-II, referência "46", provido por ILDA PEREIRA DE AUGUSTINIS, RG. 1.681.265, da E.E.P.G. "Prof. Ary Bouzan", em Cotia, 32ª D.E. de Itapevi, de conformidade com o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto-Lei Complementar nº 11, de 2 de março de 1970, e observado o Anexo II desse diploma, passou a denominar-se PROFESSOR PRIMÁRIO e fica enquadrado, a partir de 1º de março de 1970, na Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro de Ensino, com o padrão fixado no Grau "A", da referência "16", ficando seu ocupante / classificado no Grau "A", da mesma referência, e, a partir de 1º de setembro de 1970, no Grau "C", da mesma referência, de acordo com o artigo 31 do mencionado Decreto-Lei, visto contar com mais de 15 anos de serviço prestado ao Estado, fazendo jus, nos termos do artigo 35, do mesmo diploma, a 50% do valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento, até 31 de agosto do corrente ano, ficando anulada a apostila publicada aos 26.6.70, em virtude de ação judicial.

Declarando que de acordo com o disposto no artigo 41 da Lei Complementar nº 114, de 13 de novembro de 1974, artigo 1º das Disposições Transitórias, o cargo de PROFESSOR PRIMÁRIO, do Quadro de Ensino, da Parte Permanente, da Tabela II, referência "16", do Grau "C", de que é ocupante ILDA PEREIRA DE AUGUSTINIS, RG. 1.681.265, da E.E.P.G. "Prof. Ary Bouzan", em Cotia, 32ª D.E. de Itapevi, fica, a partir de 15 de outubro de 1974, com sua denominação / alterada para PROFESSOR I, QE-PP-II, padrão "18-C", fazendo jus as seguintes vantagens: - 02 adicionais, ficando / anulada a apostila publicada aos 26.6.75, em virtude de ação judicial. Proc. CT-DRE-7 - 1.931/83.

DECLARANDO,

- em virtude de promoção do grau B, para o C, publicada no D.O. de 19.10.83, que os cargos dos funcionários abaixo, ficam enquadrados a partir de 30.6.82, nos padrões que seguem:

33ª D.E. DE CARAPICUÍBA

CELINA FERREIRA ROSA, RG. 3.354.345, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 7-C, E.V. 5, T-III.

EMILIA HERMINIA BISCARO RIGOMINI, RG. 3.945.351, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 7-C, E.V. 5, T-III. Ficando retificada a apostila de Sv. Funcional a partir de 18.1.83 publ. em 29.3.83, para o padrão 8-C.

RAHUE ATZAWA DA SILVA, RG. 2.860.631, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 6-C, E.V. 5, T-I. Ficando retificada a apostila de Sv. Funcional a partir de 18.1.83, publ. em 29.3.83, para o padrão 7-C.

MARIA DE LOURDES VÁLIO GOMES, RG. 3.583.266, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 9-C, E.V. 5, T-I.

- em virtude de promoção do grau A, para o B, publicada no D.O. de 24.11.83, que os cargos dos funcionários abaixo, ficam enquadrados a partir de 30.6.82, nos padrões que seguem:

11ª D.E. DE OSASCO

FRANCLINA CARVALHO DE CAMARGO BRITTO, RG. 4.508.477, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 8-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Sv. Funcional a partir de 18.1.83, publ. em 29.3.83 e retif. em 25.11.83, para o padrão 9-B, e Sv. Funcional a partir de 18.1.84, publ. em 9.2.84, para o padrão 10-B.

32ª D.E. DE ITAPEVI

KIMA LUZIA RIVAREM, RG. 5.480.454, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 4-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificada a apostila de Sv. Funcional a partir de 18.1.84, publ. em 9.2.84, para o padrão 5-B.

JENNY DO CARMO SANT'ANNA, RG. 3.185.516, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 8-B, E.V. 5, T-I. Ficando retificadas as apostilas de Sv. Funcional a partir de 18.1.83, publ. em 30.11.83, para o padrão 9-B, e Sv. Funcional a partir de 18.1.84, publ. em 9.2.84, para o padrão 10-B.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, RG. 5.125.569, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 6-B, E.V. 5, T-I. Ficando retificadas as apostilas de Adicional a partir de 3.12.82, publ. em 18.6.83, para o padrão 7-B, e Sv. Funcional a partir de 18.1.84, publ. em 9.2.84, para o padrão 8-B.

TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA, RG. 4.763.078, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 9-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificada a apostila de Adicional a partir de 22.3.83, publ. em 30.11.83, para o padrão 10-B.

ZENEIDE SPERANDIO LOCATELI, RG. 4.755.026, Prof. I, SQC-II-QM, no padrão 6-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificada a apostila de Sv. Funcional a partir de 18.1.84, publ. em 9.2.84, para o padrão 7-B.

33ª D.E. DE CARAPICUÍBA

FRANCLINA CARVALHO DE CAMARGO BRITTO, RG. 4.508.477, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, no padrão 9-B, E.V. 5, T-III. Ficando retificadas as apostilas de Sv. Funcional a partir de 18.1.83, publ. em 29.3.83, para o padrão 10-B, e a partir de 18.1.84, publ. em 9.2.84, para o padrão 11-B.

- em virtude de promoção do grau A, para o B, publicada no D.O. de 14.12.83, que os cargos dos funcionários abaixo, ficam enquadrados a partir de 30.6.82, nos padrões que seguem:

32ª D.E. DE ITAPEVI

MARIA LAURA DA SILVEIRA CHALUPPE, RG. 4.843.548, Prof. III, SQC-II-QM, no padrão 9-B, E.V. 5, T-I. Ficando retificada a apostila de Sv. Funcional a partir de 18.1.83 publ. em 29.3.83, para o padrão 10-B.

MILZA MORENO SIQUEIRA, RG. 2.974.654, Prof. III, SQC-II-QM, no padrão 11-B, E.V. 5, T-II. Ficando retificadas as apostilas de Sv. Funcional a partir de 18.1.83, publ. em 29.3.83, para o padrão 12-B, e Sv. Funcional a partir de 18.1.84, publ. em 9.2.84, para o padrão 13-B.

- nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, que os cargos ou funções dos funcionários ou servidores abaixo, ficam enquadrados a partir das datas adiante citadas, nos padrões que seguem:

32ª D.E. DE ITAPEVI

OLEONICE QUILLES DOS SANTOS, RG. 7.159.692, Escriutária, SQP-II-QSE, a partir de 18.5.82, no padrão 9-A,